

Boa prática: Mala direta para advogados

1. Identificação da prática. Descrição resumida

Envio de mala direta para os advogados cadastrados no Portal de Serviço da Justiça do Trabalho da 7ª Região (em torno de 7.000), com a orientação e recomendação para que, ao ajuizarem ações trabalhistas, marquem o assunto: “direito do trabalho/trabalho com proteção especial/menor” no PJe/JT.

2. Benefícios específicos da prática.

Permitir aos advogados meio alternativo de seleção da prioridade de tramitação processual no PJe/JT, ao ajuizarem ação com causa que envolva crianças e adolescentes, como determinado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, diante da falta do campo próprio para se marcar essa previsão de hipótese legal de prioridade processual;

Coletar dados estatísticos das demandas judiciais sobre trabalho infantil, de modo a orientar ações da Gestão Regional do PCTI, voltadas ao incentivo e à promoção do trabalho decente do adolescente.

3. Detalhamentos.

3.1. Tempo que a prática está em vigor.

Desde outubro de 2014.

3.2. Principal inovação.

Possibilitar o levantamento estatístico das ações que versam sobre trabalho infantil;

Fornecer meio alternativo aos jurisdicionados da Justiça do Trabalho para usufruírem da prioridade processual conferida às causas que envolvam crianças e adolescentes.

3.3. Processo de implementação da prática

A Divisão de Comunicação Social do TRT7 cuidou de enviar informativo de orientação e recomendação acerca da marcação do assunto: “direito do trabalho/trabalho com proteção especial/menor” no PJe/JT, por mala-direta, aos cerca de 7.000 advogados cadastrados na Jurisdição Trabalhista da 7ª Região, com o auxílio da Secretaria de TI, que franqueou a utilização do banco de dados de advogados no Portal de Serviço da Justiça do Trabalho. Essa prática se viabilizou como uma das ações integradas da Campanha de Sensibilização sobre o Trabalho Infantil, ocorrida dentro da programação idealizada para o MÊS das CRIANÇAS;

Leitura de dados estatísticos sobre as ações que versam sobre trabalho infantil, à medida que os advogados alimentam o PJe/JT com o assunto: “direito do trabalho/trabalho com proteção especial/menor”, com tratamento estatístico documentado para apreciação da Gestão Regional do PCTI.

3.4. Fatores do sucesso da prática.

Conjunção de esforços da Divisão de Comunicação Social do TRT7 com a Secretaria de TI, sem ônus para a Administração, para se proceder a comunicação, em larga escala, por mala direta, aos advogados cadastrados no Portal de Serviço da Justiça do Trabalho (em torno de 7.000); Obtenção de dados estatísticos sobre ações que versam sobre trabalho infantil.

3.5. Tribunal de origem da prática.

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7 / CE.

4. Recursos envolvidos na prática.

4.1. Equipamentos e infraestrutura.

Capital tecnológico: banco de dados de advogados cadastrados no Portal de Serviço da Justiça do Trabalho na plataforma instalada no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7 / CE; Capital humano: a Divisão de Comunicação Social do TRT7, a Secretaria de TI e a equipe de Estatística do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7 / CE, sem ônus para a Administração do Tribunal.